

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 711/2017¹

1. Síntese da Matéria:

O PDC 711/2017, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2016.

2. Análise:

Da análise da proposição, observa-se que contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

A matéria não tem implicações financeiras ou orçamentárias.

4. Resumo:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 711, de 2017, não tem implicação orçamentária e financeira, haja vista não acarretar qualquer impacto sobre aumento de despesas ou redução de receitas públicas.

Brasília, 16 de Maio de 2019.

Agricultura, Fazenda e Turismo
Antonio Carlos Costa D'Avila Carvalho Junior - Consultor

¹ Solicitação de Trabalho 530/2019 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.